



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Secretaria de Administração e Finanças – Setor de Recursos Humanos  
Rua Uruguai, 155, centro – Porto Mauá – RS – CEP: 98947-000 - Fone: 55 35451146 – Ramal 211  
E-mail: [recursohumano@portomaua.rs.gov.br](mailto:recursohumano@portomaua.rs.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONTRATO TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais CONVOCA para assumir a vaga de contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 1891 de 15 de abril de 2025.

**Pedreiro:**

1º Marciel Dornelles Camargo

Informa, ainda, que o candidato deve se apresentar no período de até dois dias uteis podendo ser prorrogado por mais dois dias mediante requisição do candidato para fins de documentação e início das atividades.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

**CARLOS CESAR DINON**  
Prefeito Municipal